



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS – SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

QUARTO TERMO ADITIVO, DO CONTRATO Nº 77/2017

REFERENTE AO CONTRATO Nº 77/2017, referente ao processo de nº 35/2017 29/05/17, que entre si, o Município de JARDINÓPOLIS – SC inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor **DORILDO PEGORINI**, e a empresa RÁDIO 102 DE PINHALZINHO LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 03.802.438/0001-81, Representado neste pelo Sr.(a) **DEISI C. C. CASSOL SCHUH** localizada na Rua(av)Rua São Luiz: As partes firmam ao 4º quarto aditivo, para prorrogação ao contrato original - de comum acordo entre as partes, fica alterado a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, ficando o valor de R\$ 30.000,00, sendo R\$ 2.500,00 Mensais – as demais cláusulas do contrato original referido permanecem inalteradas. E por estarem justo e acordados firmam o presente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei de Licitações.

Jardinópolis - SC 31/12/19

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal

DEISI C. C. CASSOL SCHUH
Representante Legal